Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PREFEITURA DE VASSOURAS
Nº Processo 152004
Fls 17

LEI N.º 3.720, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.14 – Procuradoria Jurídica		
04.122.0038.2012	Manutenção da Unidade	
3190.91.00.150100	Sentenças Judiciais	R$ 6.000,00
3390.36.00.150100	Outros Serv T P Física	R$ 1.000,00
3390.39.00.150100	Outros Serv T P Jurídica	R$ 1.000,00

Art.2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02.02 – Secretaria Municipal de Administração		
04.122.0006.2.867	Manutenção da Unidade Pessoal da Prefeitura	
3190.11.00.150100	Vencimentos e Vant Fixas – Pessoal	R$ 8.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 30 de outubro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 302/2024 de autoria do Poder Executivo.